

Dispensa 5.0283
e.013-10/2024



HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

TERMO DE REFERÊNCIA – 25/2024 AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS MÉDICOS - LABORATORIAIS

Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de **produtos médicos laboratoriais**, visando atender às necessidades do Hospital Agamenon Magalhães para continuidade da assistência.

Da Justificativa da Contratação

- A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter emergencial do Hospital Agamenon Magalhães;
- HISTÓRICO DE LICITAÇÃO DO ITEM**
- A contratação para aquisição deste produto médico é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados na instituição;
- Itens solicitados na MI.002-IRP.0091.2023.HAM, Processo SEI nº 2300001742.000021/2023-87;
- Outras considerações importantes, quando e aplicar: Trata-se de item padronizado nesta unidade de saúde, e essencial aos cuidados dos pacientes aqui internados. Dessa forma, visando atender à necessidade iminente da terapêutica assistencial e evitar a descontinuidade de tratamento, visto que o processo de compra encontra-se em andamento, estamos realizando a aquisição por compra direta.

Da Justificativa do Quantitativo

- O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do item nos últimos meses. O quantitativo solicitado visa atender as necessidades dos usuários do laboratório por um período de 6 (seis) meses.

CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	CONSUMO MÉDIO MENSAL	QUANTITATIVO
115430-3	ALCOOL ETILICO - CATEGORIA P.A. ABSOLUTO, COM TEOR DE MIN 99,8%, REAGENTE P.M =46,07BPM, ACONDICIONADO EM EM VIDRO COM 1 LITRO, ROTULO COM N. LOTE, DATA, FORMULA, PRAZO DE VALIDADE	LITRO 55,00	80	480

Dos prazos e local(is) de entrega

- Os produtos médicos deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, Terreo, Hospital Agamenon Magalhães, fone: (81) 3181-1771, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento.**

0130.10/24

- Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br**

Da Proposta

- A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);

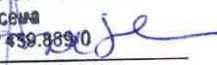
Qualificação técnica

- Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
- A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
- Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;
- Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.
- No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica, que deverá ser entregue ao setor de compras no prazo máximo de 48 horas após a solicitação realizada via e-mail.
- A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 02 de Outubro de 2024.


Maria do Carmo O. Alves
Gerente da Patologia Clínica
Mat. 2237070
LABORATÓRIO


Simone Andrade
Superintendente de Suprimentos - HAM
Mat. 225906-0
GESTOR DE SUPRIMENTOS


Ana Maria Seiva
Superintendente Administrativa e Financeira
Matricula nº 439.889-0
ORDENADOR DE DESPESA

